



EDITAL N.º 019/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação** do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste edital, o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação.

Art.2º Quanto ao resultado em comento, caberá interposição de recurso administrativo, no período das **0h do dia 20/05/2026 às 23h59min do dia 21/05/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato não listado interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 19 de maio de 2026.

Luís Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania